

LEGISLATIVA
FEDERAL

MOÇ 586 /2003

MOÇÃO I

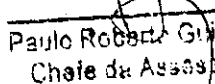
DE 2.003

(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

16/10/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Associação da Presidência e Distribuição para inclusão na Ordem do Dia:
Em 16/10/03.

Parabeniza o Centro de Ensino Circo Criativo, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Lúcia Cristina Fernandes Seixas, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Centro de Ensino Circo Criativo, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Lúcia Cristina Fernandes Seixas, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Centro de Ensino Circo Criativo, em prol da educação da população do Distrito Federal.

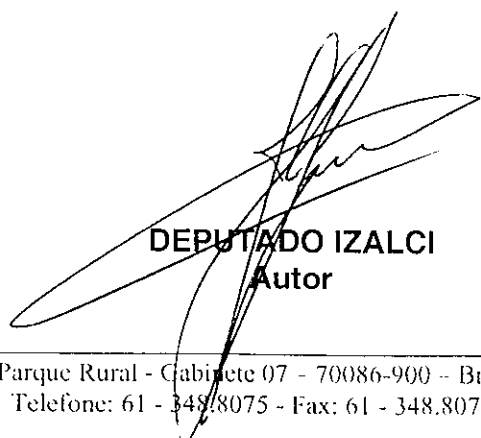
O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MO n.º 586/03
Fls. n.º 01


DEPUTADO IZALCI
Autor

16/10/03 15h30



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de de 2.003

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO
CIRCO CRIATIVO:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Centro de Ensino Circo Criativo, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Lúcia Cristina Fernandes Seixas, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

